



ATA - RA-CAND/GAB

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA**

**Data:** 10 de Janeiro de 2025

**Horário de Início:** 14h30

**Local:** Gabinete

**Presentes:** ADMINISTRADOR, ASPLAN, COEX, COAG, ASTEC, OUVIDORIA, GEOFIN

**Pauta:**

1. Apresentação do Relatório de Gestão Anual referente ao ano de 2024

**Desenvolvimento:**

**1. Abertura:**

O Administrador Regional deu início à reunião às 14h30, dando as boas-vindas aos presentes e destacando a importância do encontro para discutir e validar as informações contidas no Relatório de Gestão Anual de 2024. Após a abertura, a condução da reunião foi transferida ao servidor Edson da Silva, responsável, juntamente com a servidora Iara de Cassia Bernardo Guinhoni, pela elaboração e apresentação dos resultados contidos no relatório.

**2. Discussões e Deliberações:**

Durante a exposição, foram apresentados os principais indicadores de desempenho e as metas alcançadas ao longo do ano de 2024, que foram analisados valores quantitativos de determinados indicadores e durante as análises entre os participantes foram ajustados em tempo real, com a colaboração de todos os envolvidos.

Além das questões quantitativas, também foram revisados os textos exemplificativos que compõem o relatório. Essas redações foram ajustadas e reformuladas durante a reunião, visando melhorar a transparência e a compreensão das informações disponibilizadas.

Em seguida, o Administrador enfatizou a necessidade de aprimorar o planejamento e a execução dos recursos disponíveis, pontuando que falhas nesse processo impactam diretamente na qualidade da gestão e nos resultados alcançados. Ele ressaltou a importância de alinhar as ações desenvolvidas ao orçamento e às metas estabelecidas no início do ano, reforçando que uma gestão eficiente requer maior integração e controle.

Foi constatado que os dados fornecidos à ASPLAN em certos casos poderiam representar maior clareza e fidedignidade com as realizações físicas, após nova consulta a partir de informações complementares e/ou reagrupamento das informações.

Ao final da reunião, foi deliberado que, após a conclusão das revisões e ajustes, se for o caso, o Relatório de Gestão Anual de 2024 será consolidado em uma Reunião Extraordinária. Esse será um momento de validação final, promovendo que o documento reflita melhor os resultados alcançados e as atividades desenvolvidas pela Administração Regional.

**3. Encerramento:**

O Administrador finalizou a reunião às 17h27, agradecendo a colaboração de todos os presentes e reforçando a relevância do compromisso com a transparência e a qualidade na prestação de contas.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE FERNANDES LOPES DE ALMEIDA Matr.1719290-0, Chefe da Assessoria Técnica**, em 14/01/2025, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RIBEIRO MACHADO Matr.1720867-x, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 14/01/2025, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE CASSIA BERNARDO GUINHONI - Matr.1715168-6, Chefe da Assessoria de Planejamento**, em 14/01/2025, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONNIE CEZAR GOMES DE LIMA - Matr.1713854-X, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 14/01/2025, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZANATA GREGÓRIO DA SILVA - Matr.1702744-6, Chefe da Ouvidoria**, em 15/01/2025, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO ALVES DA SILVA - Matr.0174652-9, Administrador(a) Regional da Candangolândia**, em 15/01/2025, às 20:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=160434511](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160434511) código CRC= 8A927597.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
QR0 Área Especial nº 01 - Bairro Candangolândia - CEP 71.727-050 - DF  
Telefone(s): 36862628  
Sítio - [www.candangolandia.df.gov.br](http://www.candangolandia.df.gov.br)